

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES

JULGAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES

A Comissão Especial de Contratações, designada pela Portaria Geral nº. 6.895, de 25 de fevereiro de 2026, no exercício de suas atribuições, julga o credenciamento a abaixo descrito:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2025 – SME
CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA ATUAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, TEMPORÁRIO E NÃO CONTINUADO, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AUSÊNCIAS PONTUAIS E IMPREVISTAS E LICENÇAS DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Nome	Protocolo
Acacio Cruz Romao Giovanelli	15.517/2026
Adriana de Fatima Bernardo	14.862/2026
Alessandra de Jesus Oliveira	15.424/2026
Alessandrina de Paula Rosa	15.755/2026
Alexandra Domingues da Silva Pedro	16.916/2026
Alexia Marques Dos Santos	13.240/2026
Alexia Tiburcio Silva Rosa	17.276/2026
Alice Travassos Ferreira de Mello	14.920/2026
Allan Diego Lima da Silva	17.714/2026
Ana Beatriz Miranda Carneiro	14.649/2026
Ana Beatriz Valerio Ferreira	13.683/2026
Ana Carolina Martins Da Silva Borges	13.355/2026
Ana Jalra Cardoso da Cunha	14.395/2026
Ana Lucia de Oliveira Correa	13.497/2026
Ana Paula Bueno de Almeida	12.904/2026
Ana Paula Campos da Silva Santos	16.052/2026
Ana Paula da Silva	14.712/2026
Ana Rosa de Oliveira Lino	16.809/2026
Andreia Bastos de Freitas Casagrande	14.642/2026
Andreia Messias da Silva	14.121/2026
Andreza Regis Ribeiro	14.070/2026
Antonio Jose Dos Santos	14.029/2026
Aparecida Cristiane Amarante	13.427/2026
Barbara de Cassia Pereira Neres	14.914/2026
Beatriz Antunes Gonçalves Pedrosa	14.501/2026
Bianca de Souza Marques	13.049/2026
Bianca Maria de Almeida	13.267/2026
Camila Cristina Do Amaral Santos Garufe	14.786/2026
Camila Lucia Fermino Cardoso Dos Santos	16.380/2026
Camila Quintino	15.377/2026
Carla Rodrigues de Oliveira	13.694/2026
Carlos Eduardo Barbosa Vieira Leite	15.263/2026
Carollina Kozlowski	13.026/2026
Cassia de Souza Maximo	14.650/2026
Celso Marcolino da Silva Lopes	14.618/2026
Chrystian Alcides Dos Santos Junior	17.455/2026
Clara da Silva Costa	17.709/2026
Cristiane Amaro Theodoror	13.329/2026
Cristiane Aparecida de Jesus Barbosa	13.243/2026
Cynthia Moraes de Souza	14.083/2026
Dalana Dos Santos Melo	15.588/2026
Dalva Aparecida Portes Rodrigues	13.489/2026
Danielle Duran Costa	14.127/2026
Denise Aparecida Coelho	17.251/2026
Edilene Griciele Fernanda Gomes	17.559/2026
Eduarda Diene Rodrigues de Faria	12.890/2026
Elaine Aparecida Alves Dos Santos	17.172/2026
Elaine Cristina Gregorio Apolinario	16.407/2026
Elaine Cristina Rocha da Silva	13.285/2026
Elaine Ribeiro	17.735/2026
Elenai Grasieli da Silva	13.278/2026
Elenilda Alves Dos Santos	16.880/2026
Eliane Neves Bonfim Alves	16.099/2026
Elda Carolina da Silva Ferraz de Almeida	14.382/2026
Érica Aparecida de Paula	17.736/2026
Estefanya Nayara Rezende Gaia	17.710/2026
Eunice Maria Cardoso	14.383/2026
Evelin Daiane Santos da Silva	16.764/2026
Fabiana Nahorny Barbosa	13.790/2026
Fabiana Pereira Silva Leite	13.643/2026
Fabio Augusto Dos Santos	16.439/2026
Felipe Carlota Pires	17.724/2026
Felipe Marcondes Amador	13.205/2026
Francine Helena da Silva Rosario Pedrozo	17.522/2026
Francisca Bruna Costa Freitas Marini	15.072/2026
Gabriela Magalhães Dias	13.060/2026
Giovana Ibelli Vaes	15.471/2026
Giovani Moreira Pereira	15.092/2026
Gisele Nunes Lahud Costa	15.498/2026
Gislaine Anderson Dos Santos Ramos	16.810/2026
Gislaine Santana Froes	13.269/2026
Isabela Silva Latteir Rodrigues Fernandes	13.462/2026
Izaura Virginia Vieira Bissoli	13.657/2026
Jainaina Mendes Santiago	16.796/2026
Jessica Gonçalves Dantas	15.797/2026
Joao Victor Lorena Gonçalves	16.324/2026
Jonas Johnson Dos Santos Sousa	16.665/2026
José Carlos de Souza	14.010/2026
Joselaine Mara Lopes Felicio	13.219/2026
Josiane Renata Ramos Moreira	12.944/2026
Joyce Neves Rita	15.910/2026
Julia Augusto Nascimento Pereira Lima	14.102/2026
Juliana Oliveira Piorini	17.728/2026
Kelly Aparecida da Silva	13.172/2026
Kelly Cristina de Jesus Friedericks Moreira	14.565/2026
Kennia Moreira Alves Cursino	16.982/2026
Larissa Thayane de Paula Santos Bento Vaz	14.870/2026
Lidia Kubltschek Nunes	16.767/2026
Lilian da Silva Lima	14.653/2026
Livia Laura Antunes de Oliveira	12.725/2026
Lorna Bandioli Chagas	14.004/2026
Luana Jaqueline Teixeira Silva Soares	17.267/2026
Luciana da Silva Xisto	14.099/2026
Luciana de Paula Felipe Carvalho	14.760/2026
Luciano Simeo	15.467/2026
Luciara de Oliveira Brum Dos Santos	14.207/2026
Lucyane Cristiane Pinto Guimaraes	17.257/2026
Maiara Luciana da Silva	17.713/2026
Mara Fátima Candido de Oliveira	14.035/2026
Marcia Andrea da Silva Alves Barbosa	15.094/2026
Marcia Maria da Silva Gonzaga	14.145/2026
Maria Carolina Silva Guedes Guerreiro	13.855/2026
Maria Clara Pedrosa Velasco	13.266/2026
Maria Dos Anjos Oliveira	16.270/2026
Maria Eduarda Russi Flores	16.325/2026
Maria Jose Cesario Freitas	17.246/2026
Maria Lucia de Almeida	17.704/2026
Maria Lucia de Faria Gomes	14.167/2026
Mariana Alves Santos	13.249/2026
Mariana Lopes Pereira Miranda da Silva	13.283/2026
Mariangela Lopes de Sousa	13.268/2026
Marileusa Dos Anjos Menezes	13.037/2026
Mariluci Lucinda Rezende Gonzaga	14.166/2026
Marina Garuffi Marciano	13.652/2026
Matheus Augusto Cardoso Nunes Dos Santos	13.095/2026
Maurileia da Silva Sa	13.651/2026
Michele Augusta de Oliveira	12.997/2026
Michele Catarina Pimentel Lopes	13.555/2026
Michele Oliveira Pinheiro Dos Santos	13.091/2026
Mirian Tamaziro	14.598/2026
Natalia Cristina Monteiro Fonseca	13.921/2026
Natalia Pereira Bento Lopes Guedes	13.338/2026
Nathalia Alexandrina Alves	14.105/2026
Nedir Cardoso de Oliveira Leite	14.109/2026
Neilla Mary Azevedo Castro Alexandre	13.686/2026
Nicolas Maick Nunes Dos Santos	16.726/2026
Noeli Gomes Correa	14.619/2026
Osmar Monteiro da Silva	13.655/2026
Pamela da Silva Ferreira	14.891/2026
Patricia Aparecida da Silva	17.675/2026
Patricia Camargo da Silva	12.820/2026
Patricia Celia Dos Santos Reusing	15.898/2026
Paulo Vinicius Bento Rodolfo	17.132/2026
Priscila Sponda de Carvalho Dos Santos	13.909/2026
Priscila Tatiana de Jesus Oliveira Gabriel	13.381/2026
Rafaella de Jesus Souza	12.736/2026
Raqueline Barbosa	14.136/2026
Renata Aparecida de Camargo	14.831/2026
Renata Aparecida Leite da Silva Oliveira	16.747/2026
Renata Guarnieri Bissoli	15.078/2026
Renata Soares Pyles	14.079/2026
Renato Moroni Fernandes Melazzo	15.703/2026
Ricardo Cesario	13.382/2026
Roberta Kelly Dos Santos de Oliveira	17.301/2026
Roberta Martins Edurvigres	13.645/2026
Roberta Rangel Correa	14.632/2026
Rodrigo Abreu Araujo	15.798/2026
Ronaldo Zanin Bissoli	16.093/2026
Rosangela Leite Gregorio	16.089/2026
Roseane Rodrigues Machado Damas	14.532/2026
Ruth de Souza Godol Assumpcao	13.125/2026
Sabrina Oliveira Salgado	14.720/2026
Sandra Regina Belem Alves de Abreu	14.037/2026
Shanize Pacca Monteiro Dos Santos	15.099/2026
Sheila Cristiane de Jesus Moreira	13.522/2026
Silvana de Almeida Moreira	15.913/2026
Silvia Pires de Oliveira	13.616/2026
Stephanie Daiane da Silva	14.052/2026
Suellen Aparecida de Oliveira	15.090/2026
Suselaine Quirino	14.964/2026
Tabata Michele Alexandre Ferreira	13.254/2026
Taise Aparecida Dos Santos Claro	13.454/2026
Tamires de Oliveira Andrade	14.095/2026
Tatiana Pontil Andrade	14.148/2026
Tatiana Ribeiro Camargo Moraes Borges	16.376/2026
Tatiane Gomes Siqueira	13.301/2026
Thais Aparecida Sales Libano	13.217/2026
Thais Barros Gonçalves	13.617/2026
Thamires Siqueira Rodrigues de Souza	12.828/2026
Vanessa Alvarenga Casagrande Pereira	14.098/2026
Vanessa de Oliveira Ambrosio Borges	13.053/2026
Vera Lucia de Jesus Gomes	17.303/2026
Veronica Cristina Dos Santos	12.905/2026
Victoria da Silva Araujo	15.081/2026
Vitoria Freitas	14.861/2026
Wanessa Araújo Alkmim Galvão	14.133/2026
Wesley Daniel Pereira	14.785/2026
Yasmin Junqueira Pedroso	15.932/2026

Nome	Protocolo	Item do edital não atendido
Alessandra Moreira Trindade da Silva	16.387/2026	IV
Alexandre Francis da Silva	13.271/2026	XI
Aline Monique Dos Santos Sousa Valentim	13.177/2026	IV
Andre Alexandre da Silva	14.841/2026	XI
Andrea Maria da Silva Mello	13.809/2026	X
Aryane Godoi Cardoso	14.164/2026	IV
Beatriz Rosa Bonfim	16.785/2026	X, XI
Bruna Laís de Godoi	17.734/2026	II, III, IV, V
Carmem Lucia Rosa	17.683/2026	III, VIII, IX, X
Celia Maria Ribeiro de Castro	13.907/2026	IV
Claudine Dos Santos Lobato	16.748/2026	I, VIII, IX, X
Danielle Teodoro Gomes Pinto	14.092/2026	IV
Danielle Gomes de Moraes Ferreira	13.162/2026	VIII, IX, X
Dilson da Silva Junior	13.614/2026	V
Elaine Aparecida de Souza Motta	16.071/2026	IV, VII, VIII, IX, X
Emanuelle Carlos Rodrigues da Costa	13.096/2026	V
Erika Giselle Marin Moreira	14.554/2026	III, XI
Fabiana Aparecida Sendas da Silva	17.629/2026	III, IX, IX, X
Heleneice Gabriel de Jesus Bueno de Almeida	14.026/2026	X
Izabel Maria Ferreira	16.104/2026	I
Jainaina Onorato	14.647/2026	II, IX, X
Juliana Jung Muller	13.118/2026	VIII, IX, X
Lilian Dias de Oliveira	13.663/2026	II, IV
Lucas Eduardo Moraes Freitas	12.735/2026	I, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X
Lucia Cristina Araújo Pereira	15.100/2026	VIII, IX, X
Luciana Aparecida Cardoso	17.707/2026	VI, VIII, X, XI
Luciana Maria Santo Pereira	14.518/2026	IV
Luiz Filippi Carvalho Do Carmo	16.572/2026	XI
Maísa Breda Dos Santos	16.348/2026	IV
Marcia Gonçalves da Mota Jardim	13.442/2026	X
Marlene Pereira	17.028/2026	I, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X
Nadia Eglita de Oliveira	16.699/2026	IV
Ronaldo Gregorio	14.066/2026	I, IV, IX
Sabrina Alves de Oliveira	13.115/2026	XI
Simone Hoffmann de Almeida	13.131/2026	I
Suellen Ferreira Cavalcanti de Lima	14.247/2026	VIII
Tania Mara Sodré Santos Bispo	16.326/2026	IV
Tonia Chaves Andrade	13.673/2026	XI

Pindamonhangaba, 19 de março de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL

Portaria Geral nº. 6.895, de 25 de fevereiro de 2026

Alessandra Moreira dos Santos Dias

Catárina Rodrigues de Araújo Prado

Renata Débora Vieira Britto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO Nº 02

REF.: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2025 – SME
CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA ATUAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, TEMPORÁRIO E NÃO CONTINUADO, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AUSÊNCIAS PONTUAIS E IMPREVISTAS E LICENÇAS DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), torna pública as seguintes retificações, referente ao edital em epígrafe:

1. DA RETIFICAÇÃO

No Edital de Credenciamento:

- a) No item 13.11:
- **onde se lê:** “**13.11. Os pagamentos devidos aos professores substitutos serão realizados em até 15 (quinze) dias após o término do mês em que as aulas forem ministradas.**”
- **leia-se:** “**Os pagamentos devidos aos professores substitutos serão realizados até o último dia útil do mes subsequente ao mês em que as aulas forem ministradas.**”
- b) No item 16.3.:
- **onde se lê:** “**16.3. Os pagamentos serão realizados no último dia do mês e serão considerados as horas/aula efetivamente trabalhadas nos ciclos de 30 dias com o fechamento do mesmo, todo dia 10.”**
- **leia-se:** “**16.3. Os pagamentos serão realizados no último dia do mês subsequente àquele em que as substituições foram realizadas, e serão consideradas as horas/aula efetivamente trabalhadas, considerando do dia 1º ao dia 30 ou 31.”**

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e informações do Edital nº 014/2025 – SME permanecem inalteradas.

Pindamonhangaba, 19 de março de 2026.

Lucio do Carmo da Silva

Secretário Adjunto de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 03

REF.: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2025 – SME
CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA ATUAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, TEMPORÁRIO E NÃO CONTINUADO, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AUSÊNCIAS PONTUAIS E IMPREVISTAS E LICENÇAS DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), torna pública as seguintes retificações, referente ao edital em epígrafe:

1. DOS ESCLARECIMENTOS SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LISTA

Considerando a publicação veiculada no jornal Tribuna do Norte na data de 20/03/2026, informamos que a mesma não foi impressa na íntegra, estando ausente uma parte da lista de habilitados, bem como a lista completa de inabilitados.

Esclarecemos que a publicação na íntegra será disponibilizada na próxima edição do referido jornal. Além disso, informamos que o julgamento completo de todas as inscrições já se encontra disponível para consulta no Portal da Transparência do município e também no Portal Educa Pinda (seção de Transparência).

2. DA READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA

Comunica-se a adequação dos prazos da tabela do item 3.1 do edital para garantir o adequado cumprimento do prazo recursal, a realização do sorteio e a publicação da classificação final.

a) No item 3.1 do Edital de Credenciamento (Tabela de Cronograma):

Período de Elevação das Inscrições	Análise dos documentos de Habilitação	Divulgação da Lista de Recursos e Habilitados - Preliminar	Prazo para Recursos	Divulgação do Resultado dos Recursos e Divulgação da Lista de Habilitados	Divulgação da ordem dos credenciados para a prestação dos serviços.
25/02/2026- 11/03/2026	12/03/2026 – 18/03/2026	24/03/2026	25/03/2025- 27/03/2025	02/04/2026	Sorteio: 07/04/2026 Publicação: 09/04/2026

3. DOS ESCLARECIMENTOS SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LISTA

As demais cláusulas e informações do Edital nº 014/2025 – SME permanecem inalteradas.

Lucio do Carmo da Silva

Secretário Adjunto de Educação



Ata da quarta reunião ordinária realizada aos 23 dias do mês de março de 2026, online, mediante prévia convocação, iniciada às nove horas. Estando presentes, representantes do poder público: Antonio Marcos S. Ferreira, Allan Portes Bastos, José Ouverney Junior. Representantes da sociedade civil: Andrea Campos Sales Martins, Jocimara Letícia de Lima Akahane, Rodolfo Brockhoff, Julia Stefanie dos Santos, Raquel Dias Oliveira, Willian Allan Bonafé, Ana Luisa Guedes, André Ielte, Márcia Castilho e Erika Bauer; Outros presentes: Simone Braga, André Luis Souza, Katia San Martin; Justificou: Tatiane R. J. F. dos Santos em razão de cirurgia; Com a seguinte pauta: Análise e deliberação das Emendas Impositivas; O presidente cumprimentou os presentes e iniciou a reunião esclarecendo sobre às emendas impositivas, que consistem em recursos do orçamento público destinados obrigatoriamente por parlamentares a determinadas instituições, garantindo que parte do orçamento seja aplicada conforme indicação legislativa. No caso das instituições que atendem crianças e adolescentes, ressaltou-se que tais emendas somente poderão ser recebidas mediante aprovação deste conselho para a destinação, uma vez que este órgão é responsável por deliberar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos voltados à infância e adolescência. Foi explicado também que devido ao curto prazo imposto pela Câmara Municipal, não há tempo hábil para a comissão de análises de projetos do CMDCA verificar os planos de trabalho, o qual foi realizado pela própria secretaria de Assistência Social. O Chefe de Divisão do Departamento Administrativo Financeiro, André Luiz de Souza, apresentou uma planilha com os nomes das instituições e valores a receber, e explicou sobre como funciona o processo das emendas, que são muitas e por isso os valores são unificados para a instituição apresentar apenas um plano de trabalho, e que estes foram revistos pela Secretaria de Assistência Social. Explicou ainda que no caso do Liceu Coração de Jesus, o valor do recurso será dividido em cinco planos de trabalhos diferentes para melhor atender a demanda da instituição. Após a apresentação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes todos os recursos destinados às entidades, conforme termos e valores: Termo 06/2026 Associação Pró Cozilhões C. A. do Brasil - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Termo 07/2026 Associação dos salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba - R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Termo 08/2026 Projeto Gerizim - R\$ 15.454,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais); Termo 09/2026 Lar da Criança "Irmã Júlia" - R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); Termo 10/2026 Lar da Criança "Irmã Júlia" - R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais); Termo 12/2026 Liceu Coração de Jesus - R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) Termo 13/2026 Noss Escola Notícia da Vinci - R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais); Termo 14/2026 Núcleo Criançada Feliz - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Termo 15/2026 Núcleo Criançada Feliz-R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais); Termo 16/2026 Associação para auxílio da criança e do adolescente - Projeto Crescer - R\$ 5.454,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais); Termo 17/2026 Associação para auxílio da criança e do adolescente - Projeto Crescer - R\$ 14.545,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); Termo 18/2026 Lar São Judas Tadeu - R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); Termo xx/2026 Liceu Coração de Jesus - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Termo xx/2026 Liceu Coração de Jesus - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Termo xx/2026 Liceu Coração de Jesus - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Termo xx/2026 Liceu Coração de Jesus - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); Constatando a ressalva que expressa eu a análise do plano de trabalho foi realizado pela Secretaria de Assistência Social e que para o ano de 2027 deverá ser encaminhado com tempo hábil para análise. Também foi apresentado um pedido de apostilamento da instituição Grémio União, no projeto Câmara em Ação que está sofrendo com a baixa frequência no bairro inicialmente previsto, por isso, está sendo pedido sua ampliação para outros bairros, beneficiando assim mais adolescentes do que o previsto, já que na readequação passará a atender 90 adolescentes nas escolas E.E Prof.ª Ivone Nogueira de Azevedo - Bairro Delta e na escola E.E Doutor João Pedro Cardoso - Bairro jardim Roseli, e nenhuma alteração orçamentária será necessária. Sendo assim, foi colocado para votação do colegiado e aprovado por todos os conselheiros presentes. Ao final da reunião a representante da Casa dos Conselhos, Simone Braga, informou que recebeu um email com informações sobre a conferência Municipal, e que repassará para a comissão de responsável para tomarem as medidas necessárias para a realização. Não havendo mais assuntos na pauta, a reunião foi dada por encerrada às 9h30, o Presidente agradeceu a presença de todos e, eu, Julia Stefanie dos Santos, 1ª Secretária deste Conselho, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim assinada.

Julia Stefanie dos Santos

1ª Secretária CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

103º JUDI FERREIRA MATTOS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário

CMi – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO

INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

CONVOCAÇÃO PARA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2026

Ficam os senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras, Titulares e Suplentes, convocados a participarem da 1ª Reunião Extraordinária 2026 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, no dia e horário abaixo discriminados:

Paulista: Reprogramação do Plano de trabalho do ACCI Moreira Cesar.

Dia: 24/03/2026 (terça-feira)

Horário: 9:30 hs

Local: Reunião online por meio da Plataforma Google Meet. Código da reunião meet.google.com/ucjci-hqzjyn

Pindamonhangaba, 23 de março de 2026.

Sueli Macedo Gimenes
Presidente do CMi – Gestão 2026/2027

*As ausências poderão ser justificadas por meio do e-mail: cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br;

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO Nº 1.105, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Eduardo Cursino, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e nos termos da Portaria nº 002, de 27 de fevereiro de 2024, a Secretaria de Administração, alterada pela Portaria nº 003, de 14 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente II, instituída pela Portaria nº 002, de 27 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria nº 003, de 14 de abril de 2025, para compor comissão de Sindicância visando apurar irregularidades relacionadas ao Pregão 033/2021 e seus aditamentos, a saber:

- I - Luciana de Moraes Magalhães - Presidente;
- II - Derivaldo Cruz Soares - Membro;
- III - Simone Aparecida da Silva - Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 16 de março de 2026.

Eduardo Cursino
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 16 de março de 2026.

SM/Atm/Memo 27.715 2024



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2026 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- APOSTILAMENTO -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 66/2025
	Processo Administrativo:	Nº 70.198/2025
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social /Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, a Artes e Aprendizagem - IA3
	Objeto:	Repasso de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD para execução do projeto “Cubo Ambiental – Educação Sustentável e Transformação Social”, conforme Plano de Trabalho.
	Descrição do apostilamento:	Readequação do plano de trabalho.
	Data do apostilamento:	20/03/2026
2	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 81/2023
	Processo Administrativo:	Nº 21.445/2023
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social /Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, a Artes e Aprendizagem - IA3
	Objeto:	A OSC executará na Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos, 38 atendimentos/mês.
	Descrição do apostilamento:	Readequação do plano de trabalho.
	Data do apostilamento:	20/03/2026
3	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 94/2024
	Processo Administrativo:	Nº 14.067/2024
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social /Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, a Artes e Aprendizagem - IA3
	Objeto:	Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos, com 45 atendimentos/mês.
	Descrição do apostilamento:	Readequação do plano de trabalho.
	Data do apostilamento:	20/03/2026

 **SINDMETP**
Sindicato dos Metalúrgicos de
Pindamonhangaba, Moreira César e Rosaura

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,
Mecânicas e de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgico,
Oficinas Mecânicas, Elétricas, Eletrônicas, Serralherias e de
Auto Peças de Pindamonhangaba, Moreira César e Rosaura

CUT   **FM CUT**

Reconhecido pela M. T. P. S., em 01 de julho de 1987 - Publicado DOU de 02/07/87 - CNPJ. 45.379.252/0001-01

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CAMPANHA SALARIAL 2026

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2026, às 18h30 em segunda convocação, na sede do Sindicato dos Metalúrgicos de Pindamonhangaba, situada nesta cidade, conforme edital de convocação previamente divulgado, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária com os trabalhadores da categoria, destinada à deliberação acerca da pauta da Campanha Salarial 2026. Após a leitura da ata de convocação realizada pelo secretário geral Marcio Femenades da Silva, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. André da Silva Oliveira, Presidente da entidade sindical, que declarou aberta a assembleia em segunda chamada, nos termos estatutários. Dando início aos trabalhos, o Presidente expôs de forma clara e objetiva os pontos que compõem a pauta da Campanha Salarial 2026, destacando que a mobilização da categoria se fundamenta na luta por direitos, melhores condições de trabalho e valorização salarial, abrangendo, em síntese, as seguintes reivindicações: Reposição integral da inflação do período; Concessão de aumento real de salários; Redução da jornada de trabalho, sem redução salarial; Extinção da escala 6x1, sem redução de salários; Ampliação da representação dos trabalhadores no Congresso Nacional; Instituição de taxa negocial no percentual de 5% (cinco por cento) aos trabalhadores não associados ao sindicato. No tocante à taxa negocial, foi consignado expressamente que será assegurado o direito de oposição aos trabalhadores não associados, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de 20 de março de 2026 até 30 de março de 2026, a ser exercido de forma presencial na sede do sindicato, garantindo-se, assim, o pleno exercício da liberdade individual, nos termos da legislação vigente e da jurisprudência aplicável. Após a explanação, o Presidente submeteu a pauta à deliberação dos presentes, esclarecendo tratar-se de entidade de caráter democrático e participativo. Em seguida, colocou em regime de votação a aprovação integral da pauta da Campanha Salarial 2026, solicitando que os trabalhadores favoráveis se manifestassem mediante levantamento de ambas as mãos. Realizada a votação, constatou-se a aprovação por unanimidade dos trabalhadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, ressaltando a importância da união da categoria para o êxito das negociações coletivas, e declarou encerrada a assembleia, sendo lavrada a presente ata, que

André da Silva Oliveira
Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Pindamonhangaba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO CENTRO ESPÍRITA "BATUIRA".

O CENTRO ESPÍRITA "BATUIRA", com sede na Rua Senador Dino Bueno nº 336, bairro Centro, CEP 12.401- 410, Pindamonhangaba - SP, CNPJ: 60.126.489/0001-74, por sua diretoria executiva devidamente representada pela presidente Maria Giovana do Amaral, convoca através do presente edital os membros da atual diretoria, bem como todos os seus associados, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada em sua sede, no dia 25 de abril de 2026, com início às 15h00 para: ASSEMBLEIA ELEITORAL - eleições para os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o biênio 2026 a 2028; e ASSEMBLEIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E POSSE - prestação de contas de 2024 a 2026, e posse da nova diretoria.

Pindamonhangaba, 24 de março de 2026

Maria Giovana do Amaral
presidente



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 016, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Eduardo Cursino, Secretário de Administração do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pelo art. 7º do Decreto Municipal nº 6.867, de 30 de maio de 2025 e Portaria Geral 6.726, de 24 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo nº 4.631/2026 em face da empresa a MULTIVALE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.218.7000/0001-07, para apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 242/2021, Concorrência Pública nº 002/2021, Processo administrativo nº 6.775/2021, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.867 de 2025 e Portaria Geral 6.726/2025.

Art. 2º Designar os servidores municipais a seguir indicados para constituírem a Comissão de Apuração:

I - Presidente:

a) Priscila Yoshida De Paiva – SMOP

II - Membros

a) Patricia Mara Costa Dos Santos Almeida - SMA/DLC

b) Denis de Oliveira da Silva - SMA/DLC

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 19 de março de 2026.

Eduardo Cursino

Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de março de 2026.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 015, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Eduardo Cursino, Secretário de Administração do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pelo art. 7º do Decreto Municipal nº 6.867, de 30 de maio de 2025 e Portaria Geral 6.726, de 24 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo nº 4.631/2026 em face da empresa a MASTER NUTRIÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.137.427/0001-67, para apurar possíveis irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços nº 344/2024, Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 141/2024, Processo administrativo nº 16.217/2024, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.867 de 2025 e Portaria Geral 6.726/2025.

Art. 2º Designar os servidores municipais a seguir indicados para constituírem a Comissão de Apuração:

I - Presidente:

a) Simone Sousa Lima Tome Braça – SAS

II - Membros

a) Danilo Cesar Antônio Santos - SMA/DLC

b) Kelly Emerlinda Suttani - SMA/DLC

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 19 de março de 2026.

Eduardo Cursino
 Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de março de 2026.



Conselho Municipal
de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra
Pindamonhangaba – Gestão 2025

Convocação de Reunião Ordinária

Em atenção ao disposto no Art. 20, inciso II, e Art. 25 §3º do Regimento Interno do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Pindamonhangaba, ficam convocados os membros deste Conselho Municipal, para a **Reunião Ordinária a ser realizada no dia 26 de Março de 2026**, às 19:00hs na Sede do Conselho, situada à Travessa Ruy Barbosa, nº 57, Centro, Pindamonhangaba, a qual terá a seguinte pauta para deliberação:

1. Aprovação da ata da reunião de Fevereiro / 26
2. Criação do Fundo Municipal
3. Mapeamento sobre religiões de matriz africana
4. Comissão da Educação e Saúde
5. Formação sobre Letramento Racial
6. Fórum da Comunidade Negra (Art. 14 Regimento Interno)
7. Semana da Liberdade (Lei 5.535/2013)

Pindamonhangaba, 23 de Março de 2026.

Benedito Sérgio Irineu
 Presidente



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PINDAMONHANGABA-SP

Criado por Lei Municipal nº 3.773/2001 e alterado pela Lei Municipal nº 5.867/2015.

MANDATO 2022 - 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 2026

A presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares e Suplentes deste Conselho para a 2ª Reunião Ordinária do CAE, que se realizará no dia 25 de março de 2026 (quarta-feira) às 09 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua General Julio Salgado, 996, Tabuaú.

Pauta:

Leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do CAE;

Apresentação dos relatórios das visitas realizadas às Unidades Escolares no exercício de 2026;

Ajustes e adequações no cronograma de visitas às Unidades Escolares para o exercício de 2026;

Apresentação da Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a gestão e a oferta da alimentação escolar aos estudantes da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e dá outras providências;

Informes gerais.

Pindamonhangaba, 20 de março de 2026.

Luciana Andreia Saquetti Rosas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****ADIAMENTO SINE DIE****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 14/2026 (PMP 2658/2026)
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba comunica que a licitação cujo objeto é "Aquisição de materiais para pintura para serem utilizados em diversas obras do município pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Públicos", fica ADIADA "SINE DIE", para ajuste nos quantitativos da Plataforma.

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026 (PMP 1892/2026)
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba comunica que a licitação cujo objeto é "contratação de empresa especializada em licenciamento de sistema de gestão em saúde, em plataforma web, para ser utilizado pela rede municipal da saúde, aplicando as melhores práticas em gerenciamento de contratos, compreendendo: gestão de implantação, gestão de pós-implantação, treinamento, suporte técnico e serviços básicos, pelo período de 12 (doze) meses", fica ADIADA "SINE DIE", considerando a determinação do TCESP conforme processo 00007191.989.26-8.

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/2026 (PMP 3668/2026)
Para "Aquisição de 5 (cinco) Compressores de Ar Odontológico de 50L/min, para atender unidades de saúde do Departamento de Atenção Básica à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento do Programa de Saúde Bucal, com recursos advindos da Emenda Parlamentar do Deputado Vicentino", com recebimento das propostas até dia 31/03/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 051/2026 (PMP 3352/2026)
Para "Aquisição de caixas d'água e materiais hidráulicos destinados à instalação, a fim de atender às normas sanitárias vigentes, realizar a troca urgente dos equipamentos inadequados e assegurar a regularidade do abastecimento e a saúde das unidades da Secretaria Municipal de Educação", com recebimento das propostas até dia 30/03/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 052/2026 (PMP 3343/2026)
Pelos serviços que realmente forem prestados, a recata e os testes hidrostáticos e extintores, bem como os testes hidrostáticos nas mangueiras de incêndio das unidades escolares, garantindo a segurança de pessoas e do patrimônio, a conformidade legal e o adequado funcionamento dos sistemas de combate a incêndio", com recebimento das propostas até dia 30/03/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 054/2026 (PMP 3923/2026)
Para "Contratação de empresa para Manutenção preventiva e corretiva trator cortador de grama", com recebimento das propostas até dia 30/03/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também nos flicitar.digital@pindamonhangaba.sp.gov.br para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2026 (PMP 1892/2026)
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba RETIFICOU em 20/03/2026 o Edital publicado em 06/03/2026. Onde se lê: "17.1. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor (es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento do(a) Sigla do Órgão. A contratante somente pagará a contratada pelos serviços que realmente forem prestados/executados." Leia-se: "17.1. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de Pagamento Instantâneo - PIX, no formato CNPJ, para a Pessoa Jurídica, indicada pelo licitante(s) vencedor (es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento do(a) Sigla do Órgão. A contratante somente pagará a contratada pelos serviços que realmente forem prestados/executados."

*****DESPACHO*****

ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026 (PMP 4606/2026)
Autorizo a adesão à Ata de Registro de Preços nº 22/2025, gerenciada pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, para "aquisição de Titritador de Águas Grande" conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2025/SGC-RP, no valor total de R\$ 165.000,00, junto à empresa ECO TEC AMBIENTAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.344.495/0001-95, respeitando o disposto na lei nº 14.133/2021, especialmente no seu artigo 86, bem como o Decreto nº 6.545/2023, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determine a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei, assinando pelo gestor do contrato Sr. Rafael Lamana.

*****JULGAMENTO*****

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2026 (PMP 29172/2026)
A CPL designada pela Portaria Geral nº. 6.141, de 04 de janeiro de 2024 (alterada pelas Portarias Gerais 6.241 de 08 de abril de 2024, 6.492 de 22 de janeiro de 2025, e 6.511 de 29 de janeiro de 2025 e 6.544 de 13 de fevereiro de 2025), no exercício de suas atribuições, com base no parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, JULGOU, em 19/03/2026, o processo supra cujo objeto é "Contratação de empresas especializadas para a execução de reforma da sala de odontologia na UBS Ipês II, com fornecimento de material e mão de obra, em atendimento à demanda desta Secretaria Municipal de Saúde. Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar Impositiva", em favor da inabilitação da empresa LUIZ GUILHERME MARCONDES CAMPOS LTDA, com o seguinte motivo: "Em análise pelo setor técnico de engenharia desde DEP/SOMP, foi verificada que a licitante LUIZ GUILHERME MARCONDES CAMPOS LTDA., apesar de ter demonstrado compatibilidade aos serviços a serem executados, uma vez que possui objetivo social compatível com os serviços a serem contratados, não demonstrou na documentação exigida pelo Edital a execução de serviços com características técnicas compatíveis àqueles referentes ao subitem 1 do item 17.6.1 - "Instalação de revestimentos cerâmicos (azulejo)", senão de forma idêntica ao descrito, nem pelo menos serviços com características técnicas compatíveis à finalidades. Também deixou de apresentar relação dos profissionais da equipe técnica nem declaração formal de disponibilidade futura dos participantes da execução do objeto, deixando assim de atender ao item 17.6.3 do Edital." Assim, entendemos que a licitante não está apta, de acordo com o critério de qualificação técnica do presente edital.

*****JULGAMENTO*****

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2025 (PMP 27020/2025)
A Comissão Especial de Seleção designada pela Portaria Geral nº. 6.891 de 10 de fevereiro de 2026, no exercício de suas atribuições, JULGOU, em 19/03/2026, o processo supra cujo objeto é "Chamamento público para a celebração de contrato de gestão para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Unidade Mista do Cidade Novo, em favor da habilitação das empresas AGENCIA DE DES. DE BASE INSTITUCIONAL, BIOGESP ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EX. DE SERV. PÚBLICOS E SOCIAIS, FÊNIX DO BRASIL SAÚDE GESTÃO E DES. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, GRUPO FUTURO GESTÃO DE SAÚDE, ASSOCIAÇÃO DE BENE-MERÊNCIA SENHOR BOM JESUS, INSTITUTO DE EXCELENCIA EM SAÚDE PÚBLICA - IESPE, INSTITUTO MED LIFE E IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTORANTIM. Fica agendado para o dia 02/04/2026 às 09h00 a abertura dos envelopes nº 02 - Plano de Trabalho, caso não haja interposição de recurso.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 235/2025 (PMP 28260/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 23/03/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos profissionais voltados para a realização de topografia, levantamento planialtimétrico georreferenciado e cadastral de quadras, ruas, lotes e prédios dos loteamentos para regularização dos Loteamentos Karina Ramos e João Tamboiringuê", expressa no processo em favor da empresa PROJESOLLOS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 50.000,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, I.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 16/2026 (PMP 680/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 02/03/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento do tipo Estimulador de Tosse, bem como fornecimento de insumos e acessórios, assistência técnica (manutenção preventiva e reparos) e orientação/treinamento de familiar/cuidador em relação à operação do dispositivo, por período de 12 meses com caráter de caráter resolutivo, em cumprimento à sentença judicial do Processo nº 1005229-4/2023.8.26.0445", expressa no processo em favor da empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS LTDA no valor de R\$ 15.600,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Saúde e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 25/2026 (PMP 2788/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 23/03/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "contratação de empresa especializada em assistência técnica, para manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos das academias de musculação da ZEMELP nos Centros Esportivos: João Carlos de Oliveira (João do Pulo) e José Ely de Miranda (Zitlo)" e do Centro de Treinamento e Pesquisa "Luis Caloi", expressa no processo em favor da empresa A.A. DE MOURA SANTOS LTDA no valor de R\$ 14.899,90, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E Lazer e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 34/2026 (PMP 3173/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGOU em 20/03/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Aquisição de 1 (uma) Cadeira de Massagem (Quick Massage) para o Centro de Atendimento às Pessoas com Deficiência (CAMPED) da Unidade de Pronto Atendimento Especializada da Secretaria de Saúde", expressa no processo em favor da empresa MICHELI APARECIDA NOTARIO MORAIS no valor de R\$ 1.074,99, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo Secretária Municipal de Saúde e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 48/2026 (PMP 2448/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 20/03/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos, execução de sistemas, fornecimento de equipamentos, manutenção, ensaios, laudos e acompanhamento técnico, visando à regularização e adequação do Centro Esportivo Esportivo José Ely Miranda - Zitlo às normas de segurança contra incêndio, obtenção do AVCB e atendimento às exigências da Federação Paulista de Futebol", expressa no processo em favor da empresa MARIA CECILIA VIEIRA ENGENHARIA no valor de R\$ 36.500,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, I.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 053/2026 (PMP 4370/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 20/03/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "contratação de controladores de sistemas para o Centro de Seleção e Certificação (CSC) do processo em favor de OLIVEIRA SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, no valor de R\$ 357